

Titulo do leilão: CASA - ÁREA 1.152 M² - GUARUJÁ

Descrição Lote:

Residencia localizada à Av.das Mangueiras nº 700 e seu respectivo terreno, consistente dos lotes nºs 14 e 15, da quadra 47, da gleba 2, do loteamento denominado "Pernambuco", lotes esses que formam um só todo, município, distrito e comarca de Guarujá, medindo 24,00 metros de frente para a Avenida das Mangueiras, por 31,00 metros do lado esquerdo de quem olha para o imóvel, confrontando com a Rua Samambaia; 33,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 13 e 24,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 16, todos da mesma quadra, encerrando a área de 756,00 m², estando cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº ZL0618/014/000.

O lote do terreno nº 13 da quadra 47, da gleba 2, do loteamento denominado "Pernambuco", situado nesta cidade e Comarca de Guarujá, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida das Mangueiras, por 33,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos, a mesma largura da frente, encerrando a área total de 396,00 m², dividindo de um lado com o lote 12; de outro lado com o lote 14 e nos fundos com os lotes 10 e 16, imovel esse localizado no lado par da Avenida das Mangueiras e distante 24,00 metros da esquina dessa avenida com a rua "S", estando cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº ZL0618-013-000.

A propriedade que está sendo leiloada, engloba os dois lotes mencionados acima, encerrando uma área total de 1.152 m².

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte "DOCUMENTOS".

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.